



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 980/2010, 16 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **197.630,50** (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.095000 - Construção da Unidade de Saúde da Família Nova União		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 31340	R\$	3.100,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100071.100000 – Educação no Campo – Convênio 834096/06		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 31221	R\$	140.530,50
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunitária		
05.20 - Departamento de Bem Estar Social		
0824400102.093000 – PBF Piso Básico Fixo (CRAS)		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 31795	R\$	36.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 31795	R\$	18.000,00
TOTAL.....	R\$	197.630,50

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31340 – Und. de Saúde Nova União/Contr. 0265558-33/08.	R\$	3.100,00
Fonte nº 31221 – FNDE-Projeto Educação no Campo.....	R\$	140.530,50
Fonte nº 31795 - PBF Piso Básico Fixo (CRAS).	R\$	54.000,00
TOTAL.....	R\$	197.630,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de junho de 2010.

PUBLICADO NO JORNAL
O Paraná
Dia: 18 / 6 / 2010
Página: E 12


José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal